

**ATA DA 117ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA
INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGIR, DE
06 DE MARÇO DE 2025.**

Aos seis dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, de acordo com a convocação ordinária publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Código nº 6987727, de 26 de fevereiro do corrente ano, reuniram-se os Consorciados da AGIR na Sala Vale Europeu da Associação dos Municípios do Vale Europeu – AMVE, no Município de Blumenau/SC, às 15h00min em primeira convocação. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do Sr. Valmir Zirke, Presidente da Diretoria Executiva da AGIR e Prefeito do Município de Guabiruba/SC. A Assembleia contou ainda com a presença do Sr. Marcelo Doutel da Silva, Prefeito do Município de Apiúna; do Sr. Arão Josino da Silva, Prefeito do Município de Ascurra; do Sr. André Vechi, Prefeito do Município de Brusque, do Sr. Geleade Wollert, Prefeito do Município de Doutor Pedrinho; do Sr. Rafael Ramthun, Prefeito do Município de Pomerode; do Sr. Nei Paulo Venturi, Prefeito do Município de Rodeio; do Sr. Paulo Koerich, Prefeito do Município de Gaspar; do Sr. Bertolino Bachmann, Prefeito do Município de Luiz Alves; do Sr. Victor José Wietcowsky, Prefeito do Município de Botuverá; e do Sr. Flavio Germano Buzzi, Prefeito do Município de Timbó, além de demais interessados. Os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da AGIR foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: **(1) Revisão Anual (Reajuste Salarial dos Servidores); (2) Resultado do Plano de Ação 2024 e Apresentação do Plano de Ação 2025; (3) Assuntos Gerais; (3.1) Análise ao pedido de ingresso do Município de São Bento do Sul.** Dando início aos trabalhos, o senhor Valmir Zirke, Presidente da Diretoria Executiva da AGIR, abriu a reunião, saudando a todos os presentes e em seguida informou que precisaria se ausentar da reunião por necessidade de participação em outro compromisso, passando a condução dos trabalhos ao vice-presidente da Diretoria Executiva, Sr. Arão Josino da Silva. O vice-presidente, Prefeito Arão, cumprimentou a todos e na sequência passou a palavra ao Senhor Paulo Costa, Diretor-Geral da AGIR, que cumprimentando a todos os presentes, iniciou com o primeiro item da pauta, **(1) – Revisão Anual (Reajuste Salarial dos Servidores)**, o Diretor-Geral informou que, como é de conhecimento de todos, o reajuste salarial anual está previsto no Protocolo de Intenções da Agência e tem como objetivo a recomposição da paridade do poder de compra, levando em consideração a inflação do período, medida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de março de 2024 a fevereiro de 2025, que é o período base para o reajuste. O





32 índice atual, acumulado nos últimos 12 meses até janeiro, é de 4,17%, e a publicação do índice
33 referente a fevereiro deve ocorrer até o dia 10 ou 11 de março, ficando entre os percentuais e 4%
34 a 5%. O Sr. Paulo Costa, Diretor-Geral, destacou que os percentuais de reajuste se aplicam também
35 ao jeton destinado aos conselheiros presentes nas reuniões do Comitê de Regulação da AGIR. Sendo
36 assim, o item 1 - Revisão Anual foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. Dando
37 continuidade à pauta, no item **2 - Resultado do Plano de Ação 2024 e Apresentação do Plano de**
38 **Ação 2025**, O Sr. Paulo Costa apresentou os resultados do Plano de Ação de 2024, destacando a
39 implementação da gestão por processos e o gerenciamento de projetos. Diversos processos foram
40 revisados, aprimorados e redesenhados, incluindo a atualização de resoluções normativas e a
41 elaboração de novas, que agora servem como base para as operações da Agência. Entre os
42 processos aprimorados, destacam-se a revisão e o reajuste de tarifas, a certificação de ativos (que
43 será anual a partir de 2025), e a revisão ou criação de normas, como a do transporte público e a
44 tarifa social. Além disso, a norma de indenização de ativos está em fase final de elaboração para
45 publicação. Outro ponto importante foi o levantamento das necessidades e a criação de um
46 programa de capacitação em regulação e fiscalização de contratos pelos municípios, visando o
47 aprimoramento das competências de regulação e gestão de contratos tanto das equipes da AGIR
48 quanto dos municípios. Dando continuidade à apresentação do Plano de Ação de 2024, o Diretor-
49 Geral destacou os principais projetos e ações, que incluem a adequação da equipe em função do
50 crescimento do número de municípios e da receita dos serviços de regulação; a prospecção de novos
51 municípios para a regulação do transporte público e saneamento em Santa Catarina; e o
52 aprimoramento da comunicação com os municípios e com os públicos relacionados às concessões
53 e aos serviços públicos regulados pela AGIR. Passando para o Plano de Ação para o ano de 2025, o
54 Sr. Paulo Costa apresentou as principais prioridades, que incluem: a celebração dos 15 anos da AGIR,
55 com destaque para o Seminário de Regulação de Serviços Públicos, que ocorreu no dia 25 de
56 fevereiro; a elaboração do Relatório de Atividades de 2024, que contará a história e os marcos da
57 atuação da AGIR ao longo desses 15 anos; o fortalecimento das ações de comunicação institucional
58 da Agência com seus públicos de interesse; o aprimoramento das práticas de governança em
59 conformidade com a Resolução ANA nº 177, de 12 de janeiro de 2024, que estabelece as seguintes
60 diretrizes: I - competências e ambiente regulatório, II - técnica e independência decisória, III -
61 autonomia funcional, administrativa e financeira, IV - transparência e participação social, V -
62 mecanismos de controle, integridade e gestão de riscos, e VI - planejamento, práticas e

instrumentos regulatórios. Outras prioridades incluem a transformação digital da AGIR, com a automação e simplificação de processos, além do uso de Inteligência Artificial para aprimorar a regulação e fiscalização; o desenvolvimento das competências de regulação e fiscalização por meio de capacitações; a criação de novas regulações; e a agenda regulatória de 2025, que abrange a adequação às normas da ANA, a atualização e o aprimoramento das Resoluções Normativas (RN) já existentes na AGIR, a comprovação de cumprimento das normas da ANA, além das Resoluções Normativas sobre Transporte e Indenizações, entre outras, e a certificação de ativos. Na sequência, como o último item da pauta, o item **3- Assuntos Gerais; subitem 3.1- Análise ao pedido de ingresso do Município de São Bento do Sul**, o Diretor-Geral informou que, no início do mês de fevereiro deste ano, recebeu do Município de São Bento do Sul o Ofício nº 041/2025, no qual o município manifesta o interesse de aderir à regulação dos serviços de Transporte Público pela AGIR. O Sr. Paulo destacou que, caso aprovado, o município de São Bento do Sul ingressará como conveniado, o que significa que não terá poder decisório, além de pagar o valor do teto da taxa de regulação do serviço de transporte coletivo, estabelecido em R\$ 0,1343. Isso resultará em uma receita mensal para a AGIR de R\$ 11.664,09 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), considerando a população de 86.851 (oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e um) habitantes do município. Após a apreciação, o ingresso do município de São Bento do Sul para a regulação do transporte foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, nada mais havendo para ser tratado, o Vice-presidente, Sr. Arão Josino da Silva deu por encerrada esta Assembleia Geral Ordinária, determinando que eu, Rafaela dos Santos Guedes, secretária “ad hoc”, lavrasse a presente ata que, depois de aprovada, será assinada e publicada nos termos estatutários.

ARAO JOSINO DA SILVA
Assinado de forma digital por
ARAO JOSINO DA
SILVA:07588034947
Dados: 2025.04.01 10:26:54
-03'00'

ARÃO JOSINO DA SILVA

Vice-Presidente da
Diretoria Executiva da AGIR

 Assinado digitalmente por: RAFAELA DOS
SANTOS GUEDES
070.***.***-77
01/04/2025 10:43:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RAFAELA DOS SANTOS GUEDES

Secretária “ad hoc”
Assessora de Diretoria da AGIR